



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013, DE 30 DE MAIO DE 2019.

"Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio para o Legislativo Municipal".

O Senhor **MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS** - **Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 37 do Regimento Interno e *Lei nº 1062, de 15 de dezembro de 2017*,

RESOLVE:

ART. 1º - Designa o Pregoeiro oficial e equipe de apoio da Câmara Municipal de Quitandinha prevista na Lei 1062/2017, a qual será composta pelos seguintes membros:

Pregoeiro – EDUARDO KARPINSKI;

Equipe de apoio - ISABELA MARIA CÂNDIDO e ANSELMO SANTOS LIMA.

ART. 2º - Fica assegurado ao pregoeiro oficial o pagamento da gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico e aos membros da equipe de apoio da Comissão, desde que servidor efetivo, o pagamento de gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, consoante previsão do artigo 6º da Lei 1062/2017.

Art. 3º - Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 30 de maio de 2019.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente